P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2025/207

Ituiutaba, 05 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 060.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 060/2025, desta data, acompanhada de projeto de Lei que ***Dispõe sobre a autorização para alienação de bem do patrimônio público por investidura, localizado entre as Avenidas 14 e Marginal, e dá outras providências.***

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRA GUEDES FERREIRA:00609135686
Assinado de forma digital por LEANDRA GUEDES FERREIRA:00609135686
Dados: 2025.06.05 11:23:40 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

Recebi 05/06/2025
13:40

NOME:

Vinícius Oliveira e Silva
Assessor Especial
CPF 055.080.566-45

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 060/2025

Ituiutaba em. 05 de junho de 2025.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que autoriza a alienação, por investidura, de uma faixa de terreno urbano com área total de 159,98 m², de propriedade do Município de Ituiutaba, situada entre as Avenidas 14 e Marginal, quadra 44 do Centro, à empresa Mundial Distribuidora de Auto Peças Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 13.878.213/0001-62, dispensada a licitação, nos termos do art. 76, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A proposta decorre de requerimento protocolado pela empresa interessada, visando à regularização da referida faixa remanescente, que confronta com lote de sua propriedade. O processo administrativo encontra-se instruído com croqui, memorial descritivo e Certidão de Cadastro Técnico Municipal, demonstrando que a área cadastrada sob o nº SO-11-08-02-1B possui as características que configuram hipótese típica de investidura.

A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município elaborou o laudo técnico, atribuindo à área o valor de R$ 17.277,84 (dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme consta nos autos. O Parecer Jurídico nº 261/2025, exarado pela Procuradoria Geral do Município, concluiu pela regularidade e viabilidade jurídica da alienação pretendida.

A investidura, como se sabe, constitui forma legal de alienação direta, destinada à regularização de áreas remanescentes de obras públicas ou encravadas, que não possuem autonomia para aproveitamento isolado e são indispensáveis à utilização do imóvel lindeiro. Tal instituto favorece a ordenação territorial e evita ociosidade de parcelas urbanas improdutivas, atendendo ao interesse público.

A presente alienação contribuirá, ainda, para incrementar a arrecadação municipal, sendo o valor obtido destinado, conforme previsão legal, exclusivamente a investimentos em bens de capital.

Diante do exposto, solicito a esta Egrégia Câmara Municipal a aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de medida legal, legítima e de interesse público.

Renovo, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LEANDRA GUEDES FERREIRA:00609135686
Assinado de forma digital por LEANDRA GUEDES FERREIRA:00609135686
Dados: 2025.06.05 11:08:14 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , XX DE XXX DE 2025

Dispõe sobre a autorização para alienação de bem do patrimônio público por investidura, localizado entre as Avenidas 14 e Marginal, e dá outras providências.

CM/77/2025

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por investidura, dispensada a licitação, nos termos da alínea "d", do inciso I, do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma faixa de terreno urbano de propriedade do Município de Ituiutaba/MG, com área total de 159,98 m², localizada entre as Avenidas 14 e Marginal, conforme croqui constante nos autos do Processo Administrativo nº 25.734, de 12 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A área referida no caput está cadastrada sob o número SO-11-08-02-1B, conforme informações da Secretaria Municipal de Planejamento, e será alienada à empresa Mundial Distribuidora de Auto Peças Ltda – ME, pelo valor de R$ 17.277,84 (dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município.

Art. 2º A alienação será efetivada "ad corpus", conforme disposto no § 3º do art. 500 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 3º A receita proveniente da alienação prevista nesta Lei será destinada exclusivamente à realização de investimentos em bens de capital, vedada sua utilização para custeio de despesas correntes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, 05 de junho de 2025.

LEANDRA GUEDES FERREIRA:00609135686

Assinado de forma digital por LEANDRA GUEDES FERREIRA:00609135686
Dados: 2025.06.05 11:08:32 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

MUNICIPIO DE ITUIUTABA
Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Capa de Processo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 25734 / 2024 Data de Abertura: 12/12/2024 10:28:20

Contribuinte:MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME
Órgão Solicitante:
Endereço:
Telefone:(34) 99973-6394
C.N.P.J ou C.P.F:13.878.213/0001-62

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO POR MEIO DE IVESTIDURA
CADASTRO N° SO-11-08-02-01

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: BRUNO CAETANO NAHIME

SEPLAN
BN
Nº 01
PÁGINA

Ilmo. Sr.
Diretor do Departamento de Fiscalização e Licenciamento da Prefeitura de Ituiutaba-MG.
Nesta.

MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA-ME, inscrito sob o número **CNPJ: 13.878.213/0001-62,** com sede à Rua Vinte e Seis , n° 625, Centro, Ituiutaba-MG, CEP. 38.300-080, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª., **a aprovação do projeto de acréscimo de área (159,92m²) por meio de INVESTIDURA**, ao lote de sua propriedade, situado à Avenida Quatorze, n° 1626, Centro, Ituiutaba-MG, CEP. 38.300-067, cadastrado sob n° SO-11-08-02-01, conforme projeto da situação atual e pretendida anexo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Tabelionato de Notas de Itulutaba - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(IJZ12099) LUIS ANTÔNIO SILVA
em testemunho da verdade.
Ituiutaba, 11/12/2024 15:11:04 31064
SELO DE CONSULTA: IJZ12099
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3530.6233.5322.5239
Quantidade de atos praticados: 0
Ato(s) praticado(s) por
Lilia Marise de Andrade Araújo - Escrevente
Emol:R$7,80 TFJ:R$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,29
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ADE643046

Nestes termos;
Pede deferimento.

1º OFÍCIO

Ituiutaba-MG, 11 de dezembro de 2024.

MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA-ME
CNPJ: 13.878.213/0001-62

Foi recolhida a taxa de protocolo conforme conhecimento nº _____ de _____ de _____ de 2024.

P/ Diretor do Dep. De Finanças

SEPLAN
BN
Nº 02
PÁGINA

A Seção de Cadastro Técnico Municipal
Para informar 13/12/2024

Bruno Caetano Mahime
Matrícula 0447
Sec. Municipal de Planejamento

MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS, está lançada nesta Prefeitura como proprietária do lote de terreno urbano de nº 01, pertencente à quadra nº 44, do Centro, com a área de 530,00m², cadastrado sob o nº **SO-11-08-02-01**, situado nesta cidade, na Avenida 14 com benfeitorias constantes de um prédio residencial de nº 1.626, com a área construída de 94,46m².

A cópia da Matrícula do imóvel citado em questão foi anexada às fls. 10-11.

"Croqui" anexado à fl.12

O requerente solicita acréscimo de uma área de 159,92m² por meio de Investidura.

Constam em nossos arquivos os processos anotados na planilha anexa.

À Seção de Topografia.

16/12/2024

João Paulo de Matos Lopes
Matrícula nº 5755

João Paulo de Matos Lopes
Matrícula:5755
Sec. Municipal De Planejamento

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

PARA AVALIAÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA. 13/03/25

JULIANO DE ANDRADE B. VIEIRA
Chefe de seção Reg. Fund. e Hab Popular
Portaria nº 165/2021
Sec. Municipal de Planejamento

AO SR. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

PARA CONHECIMENTO.
25/03/25

JULIANO DE ANDRADE B. VIEIRA
Chefe de seção Reg. Fund. e Hab Popular
Portaria nº 165/2021
Sec. Municipal de Planejamento

À SEPLAN,

SOBRE PARECER DE fl. 17/19.
25/03/25

Luiz David Lara Filho
OAB/MG 124.682

À SEÇÃO DE TOPOGRAFIA

PARA EMISSÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO DE LOT.
26/03/25

JULIANO DE ANDRADE B. VIEIRA
Chefe de seção Reg. Fund. e Hab Popular
Portaria nº 165/2021
Sec. Municipal de Planejamento

Segue em anexo, croqui e memorial descritivo da área solicitada.

23/05/2025

EGISCLAYTOMAZ DA SILVA
Chefe Seção - Topografia
Portaria nº 159/2021
Sec. Municipal de Planejamento

MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
www.ituiutaba.mg.gov.br

Visto

Guia de Recolhimento RAUL 10/12/2024 16:23:44

Crc 148855
Razao Social/Nome MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME
CNPJ / CPF 13.878.213/0001-62
Inscrição 0
Endereco 38300-080 - Rua 26, 625
Bairro CENTRO Cidade ITUIUTABA Estado MG

TAXA REFERENTE A PROTOCOLO

Processo/Ano: 0/0

Descrição	Valor Tabela	Quantidade	Valor Total
TX. DE PROTOCOLO	7,119	1,00	7,12

IdTaxasDiversa	IdGuia	IdParcela	Data de Validade	Valor a Pagar
875541	4474495	17930445	27/12/2024	7,12

SMARapd Informática * 0 (xx) 16 2111-9898

Via Contribuinte

Autenticação Mecânica

IdTaxasDiversas 875541
IdGuia 4474495 IdParcela 17930445
Nro Parcela 1/1 Exercício 2024
Vencimento 27/12/2024
Pagador MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME
(=) Valor do Documento 7,12
(=) Valor Cobrado
(+) Acréscimos
(-) Deduções

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação no Verso

Local de Pagamento
PAGÁVEL: B. BRASIL, CAIXA, ITAÚ, SICOOB E LOTÉRICAS

Vencimento **27/12/2024**

Beneficiário / Pagador
MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Data Processamento
10/12/2024	148855		10/12/2024

Uso do Banco | Espécie REAL | Quantidade | X Valor

Nosso Número 17930445
(=) Valor do Documento 7,12
(-) Desconto / Abatimento
(=) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Instruções
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Origem 875541 TaxasDiversas 1/1

Pagador **MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME**
38300-080 - Rua 26, 625
CENTRO ITUIUTABA MG

Padrão Febraban

Autenticação Mecânica

SEPLA
Nº 03
PÁGINA

81690000000-0 07122152202-3 41227019001-7 79304450000-7

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de pagamento de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTO
Conta de débito:	125 / 1292 / 000579369337-4

Representação numérica do código de barras:

816900000000 071221522023 412270190017 793044500007

Convênio:	PM DE ITUIUTABA-MG
Valor:	7,12
Data de vencimento:	10/12/2024

Data de débito:	10/12/2024
Data/hora da operação:	10/12/2024 16:48:32

Código da operação: 04093230
Chave de segurança: 3HMKR47ARC1SJWNP

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUIS ANTONIO SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 08/02/2006

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 06/09/1970 ITUIUTABA/MG

4a DATA EMISSÃO: 20/11/2023

4b VALIDADE: 20/11/2028

ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: M4968923 SSP MG

4d CPF: 666.739.686-72

5 Nº REGISTRO: 03786196519

9 CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
ALCIDINO JOSE DA SILVA
MARIA URTADO DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

27026666149

9	10	11	12
ACC			
A		20/11/2023	20/11/2028
A1			
B		20/11/2023	20/11/2028
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A:

LUCAS VILAS BOAS PACHECO
CHEFE DE TRÂNSITO

ASSINATURA DO EMISSOR

06650142418
MG651598320

LOCAL: ITUIUTABA, MG

MINAS GERAIS

27026666149

Digitalizado com CamScanner

segue em anexo, croqui da área solicitada.

13/03/2025

EGISCLAI TOMAZ DA SILVA
Chefe Seção - Topografia
Portaria nº 159/2021
Sec. Municipal de Planejamento

A progeral segue despacho

24/03/2025

Ariane M. A. Pereira
Ariane Maria Alves Pereira
Chefe de Seção de
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 195/2025

À Sra. Prefeita,
Encaminho para manifestar e deliberar.

26/05/2025

Otaviano Fernandes Gonçalves
Secretário Municipal de Planejamento

CEMIG

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087
AV. BARBACENA, 1.200 – 17º ANDAR – ALA 1 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO – CEP: 30190-131 – BELO HORIZONTE – MG

LUIS ANTONIO SILVA

RUA VINTE E SEIS 563 CX 2

CENTRO
ITUIUTABA - MG
CEP: 38300080

CPF: 666.7.***-**

Nº DO CLIENTE: 7004755205

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3011117588	RESIDENCIAL	Bifásico

Data de Leitura Anterior	Data de Leitura Atual	Data de Leitura Próxima	Modalidade Tarifária
05/11	06/12	07/01	Tarifa Convencional

Controle: 32042/1083241/0061 Data da impressão: 06/12/2024 09:19:25
NOTA FISCAL: 215653767 Série: 000 Data de emissão: 06/12/2024

Chave de acesso: 31241206981180000116660002156537672012112729
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	APD100052734	44725	45256	1	531

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	531	1,02651612	545,06	14,25	545,06	18,00	98,11	0,81489161
Contrib.Custeio Ilum. Pública				65,97					
Total				611,03	14,25	545,06		98,11	
BANDEIRA AMARELA - Já incluído no valor a pagar						10,14			

Pág 1 de 1

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
DEZ/2024	22/12/2024	R$ 611,03

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota %:	Valor (R$):
ICMS	545,06	18,00	R$ 98,11
ICMS	446,95	0,57	R$ 2,54
PASEP	446,95	2,62	R$ 11,71
COFINS			

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
DEZ/2024	531	17,12	31
NOV/2024	543	19,39	28
OUT/2024	719	21,78	33
SET/2024	404	13,03	31
AGO/2024	371	11,96	31
JUL/2024	370	12,33	30
JUN/2024	456	13,81	33
MAI/2024	526	18,78	28
ABR/2024	587	19,56	30
MAR/2024	594	18,00	33
FEV/2024	566	20,21	28
JAN/2024	617	19,90	31
DEZ/2023	573	19,75	29

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Informações Gerais

NOV/24 Band. Amarela - DEZ/24 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.328, de 21/05/2024. Redução aliquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

Fale com a Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue 0800 7210 116. Deficientes auditivos - 0800 723 8007 - Ouvidoria Cemig 0800 728 3838

PIX Pague Aqui

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008016086475	22/12/2024	R$ 611,03

REFERENTE A: DEZ/2024 Nº DA INSTALAÇÃO: 3011117588

CEMIG

83620000006-2 11030138000-9 87523677411-8 08016086475-9

SEPLAN
BN
Nº 05
PÁGINA

SAE
ITUIUTABA-MG
A SERVIÇO DA VIDA

Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certifico para os devidos fins, que revendo nesta exatoria as inscrições de contribuintes, constatei que MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 13.878.213/0001-62 não possui nenhum débito pendente perante esta Autarquia até a presente data.

A presente certidão refere-se apenas ao contribuinte supracitado, e possui a validade de 30 (trinta) dias.

Fica ressalvado o direito da Autarquia Municipal de cobrar quaisquer outros débitos que venham a ser apurados após a expedição da referida certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Ituiutaba-MG, 10 de dezembro de 2024.

LIDIANE APARECIDA SILVA
GERENTE DO SISTEMA COMERCIAL

SEPLAN
BN
Nº 06

MUNICIPIO DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Departamento de Receita
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG
www.ituiutaba.mg.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL

Número: 449224/2024 **Data Geração: 11/12/2024** **Data de Validade: 11/03/2025**

Identificação

Inscrição	**SO-11-08-002-001-001 IdFisico: 26775**
Proprietário	**MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME CPF: 13.878.213/0001-62**
Local do Imóvel	**38300-067 - Avn 14, 1626 0023198001**
Bairro	**CENTRO CENTRO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano e a Taxa de Serviços Públicos.

Esta certidão refere-se exclusivamente ao cadastro municipal supracitado, não abrangendo aos demais cadastros do sujeito passivo acima identificado, se for o caso.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.ituiutaba.mg.gov.br> através do link "Atendimento ao Cidadão".

Número: 449224/2024
Inscrição: 26775

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.
Certidão válida até 90 dias após a data de geração.

SEPLAN
BN
07
ASSINATURA

Certidão Emitida Gratuitamente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.878.213/0001-62 MATRIZ		29/06/2011

NOME EMPRESARIAL
MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VINTE E SEIS	625	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.300-080	CENTRO	ITUIUTABA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@ESCRITORIOGUIMARAES.COM.BR	(34) 3268-1633

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2024** às **10:23:54** (data e hora de Brasília).

SEPLAN
Nº 08
PÁGINA

GUIMARÃES - Contabilidade e Assessoria Ltda
Celso Guimarães da Costa
T.C. CRC-MG: 34.550 - CPF: 138.938.586-87
TELEFAX.: (34) 3268-1633
Rua 26 c/ 7 e 9 n.º 503 – Centro – ITUIUTABA – MG – 38.300-080

CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LUIS ANTÔNIO SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Ituiutaba/MG, à Rua vinte e seis nº 563 apto 01, Centro - CEP 38.300-080, nascido em 06 de Setembro de 1.970, na cidade de Ituiutaba/MG, filho de Alcidino José Silva e Maria Furtado de Oliveira, portador da Cédula de Identidade MG-4.968.923, expedida pela SSP/MG e do CPF 666.739.686-72, **JOSÉ HUMBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado com Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Ituiutaba/MG, à Rua Platina nº 723, Bairro Santo Antônio - CEP 38.301-018, filho de Alcidino José da Silva e Maria Furtado de Oliveira, nascido em 24 de Fevereiro de 1.963, na cidade de Canápolis/MG, portador da Cédula de Identidade M-2.934.684, expedida pela SSP/MG e do CPF 431.289.206-72 e **ALEX GALDINO BESSA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Ituiutaba/MG, à Avenida Marechal Deodoro nº 276, Bairro Santo Antônio - CEP 38.301-006, filho de Ivair Eurípedes Bessa e Maria de Fátima Bessa, nascido em 02 de Abril de 1.975, na cidade de Ituiutaba/MG, portador da Cédula de Identidade MG-6.556.869, expedida pela SSP/MG e do CPF 828.356.676-87, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, fazendo-a mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL:
A sociedade adotará a Denominação Social de **MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME.**

SEGUNDA – SEDE SOCIAL E FILIAIS:
A sociedade terá sua sede à **RUA VINTE E SEIS Nº 625, CENTRO - CEP 38.300-080**, nesta cidade de Ituiutaba/MG.
Parágrafo Único - A sociedade não possui filiais, mas poderá abrir e/ou fechá-las onde e quando for julgo conveniente pelos sócios.

TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES:
A sociedade dará início às suas atividades no dia **14 de Julho de 2011** e funcionará por tempo **indeterminado**.

QUARTA – OBJETO SOCIAL:
A sociedade dedicar-se à **DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

QUINTA – CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES:
O capital social será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas unitárias de R$ 1,00 (um real), que será integralizado em moeda corrente deste país, **neste ato**, assim subscrito pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	TOTAL (R$)
LUIS ANTÔNIO SILVA	126.000	126.000,00
JOSÉ HUMBERTO DA SILVA	46.000	46.000,00
ALEX GALDINO BESSA	28.000	28.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	200.000	200.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade de cada cotista será na forma do artigo 1.052 da Lei Federal nº 10.406 (CCB/2002), sendo restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, estabelecendo-se ainda que a sociedade será regida subsidiariamente pelas normas da Sociedade Anônima;
Parágrafo segundo - Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas a terceiros, sem plena autorização do outro sócio que sempre terá preferência em igualdade de condições para a sua aquisição.

SEPLAN
Nº 09
PÁGINA

SEXTA - ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURAS:
A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **LUIS ANTÔNIO SILVA, JOSÉ HUMBERTO DA SILVA** e **ALEX GALDINO BESSA**, os quais assinarão em conjunto ou separadamente todos os documentos sociais, cabendo a eles, a representação Ativa e Passiva da sociedade, bem como o uso da denominação social, conforme disposto no inciso VI do artigo 997 da Lei Federal nº 10.406 (CCB/2002).
Parágrafo Primeiro: É vedado o uso da denominação social para avais, fianças ou qualquer garantia em favor de terceiros, sem interesse comercial;
Parágrafo segundo: A título de remuneração, os sócios: **LUIS ANTÔNIO SILVA, JOSÉ HUMBERTO DA SILVA** e **ALEX GALDINO BESSA**, terão direito a uma retirada mensal, com o título de pró-labore, com valor estabelecido mediante acordo verbal, mas respeitando os limites previstos pela Legislação do Imposto de Renda.

SÉTIMA - RESULTADOS ANUAIS:
O exercício social coincidirá com o ano civil, onde serão verificados, em balanço geral a ser levantado anualmente dia 31 de dezembro de cada ano, os lucros ou prejuízos, que serão atribuídos aos seus sócios, na proporção de seu capital.
Parágrafo único - Por deliberação dos sócios, poderão ficar retidos os lucros apurados para posterior distribuição ou aumento de capital, em conta pendente, a fim de que estes possam ser compensados com lucros futuros.

OITAVA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:
Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando os herdeiros do falecido ou interditado com direito de continuar na sociedade. Em qualquer das hipóteses deverão os herdeiros indicar um representante, o qual participará da administração, se o **"de cujus"** ou interditado já tinha tal direito.
Parágrafo Primeiro - A apuração dos haveres do sócio falecido ou interditado, será feita mediante o levantamento de um Balanço Geral Extraordinário, ou se houver acordo entre os sócios remanescentes e herdeiros, com base no último balanço realizado.
Parágrafo Segundo - Os cotistas que compõem a sociedade optam pela não constituição de Conselho Fiscal, artigo 1.066 da Lei Federal 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil/2002);

NONA - DECLARAÇÃO DE CONDENAÇÃO:
Os cotistas que ora se integram à sociedade declaram sob as penas da lei, que não estão condenadas por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresarial, artigo 1.011, § 1º da Lei Federal 10.406 (Código Civil/2002);

DÉCIMA - CASOS OMISSOS:
Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos da Lei Federal 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil/2002);

DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e combinados, firmam e assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma.
Ituiutaba/MG, 14 de Junho de 2011.

LUIS ANTÔNIO SILVA

JOSÉ HUMBERTO DA SILVA

ALEX GALDINO BESSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 3120926017-9
EM 29/06/2011
#MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME#
PROTOCOLO 11/251.560-0
JUCEMG

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RO NÚMERO DOIS ITUIUTABA-MG FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 26.121 DATA: 06 de Fevereiro de 1991

Imóvel URBANO situado nesta cidade, à AVENIDA 14, pertencente à - quadra número 44, formada pelas Avenidas 14, 15 e Marginal. cadastrado atualmente sob número SO.11.08.02.01, consistente no lote - de terreno FOREIRO, de número 01, com a área de 530,00 METROS QUADRADOS, compreendido atualmente dentro do seguinte perímetro:-"COMEÇA na AVENIDA 14, na confrontação com o lote nº. 02; daí, segue pela dita avenida, na extensão de 21,50 metros até alcançar um - marco; daí, virando à esquerda, segue na extensão de 8,00 metros; daí, virando à esquerda, segue na extensão de 30,00 metros e ainda na extensão de 7,50 metros, sempre confrontando com terrenos - da Prefeitura Municipal de Ituiutaba; daí, fazendo uma quina vira à esquerda, segue na extensão de 14,00 metros; confrontando com - o lote nº. 2-A, até alcançar a divisa do lote nº. 02; daí, virando à esquerda, confrontando com êste, segue na extensão de 12,00- metros, e depois virando à direita, com a mesma confrontação, segue na extensão de 25,00 metros, até alcançar o ponto de comêço;" sem benfeitorias. PROPRIETÁRIOS:- WILTON JOSÉ ALVES LEAL, industrial, CI. RG. de nº. M-2.465.343-SSP/MG, e sua mulher, Elza Rodrigues Alves, do lar, portadora da CTPS. de nº. 68.511, série - 0032-MG, conjuges, brasileiros, casados pelo regime da comunhão - universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, inscritos - no CPF. sob nº. 246.266.866/72, residentes e domiciliados na cidade de Araguari-MG, à Rua Dr. Adalcino de Amorim, nº. 91, Bairro-JK, que possuem o DOMÍNIO ÚTIL, havido por compra a José Joaquim-de Santana, e s/m, conforme escritura de 30/7/63, transcrita no - 1º. Registro de Imóveis local, no LIVRO 3-AV. SOB NÚMERO 40.245,- em 21/08/1963, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, que possui-o DOMÍNIO DIRETO, havido por compra à Fábrica da Igreja Matriz de São José de Ituiutaba, transcrita no mesmo Registro, no Livro - 3-AB, sob número 17.596, em 09/04/1952. Dou fé. A OFICIAL SUBSTITUTA, Iuta Gania dos Santos

R$1

R. 01 - 26.121 - VENDA E COMPRA - Conforme escritura do dia 06/02/1991, lavrada às fls. 80 e vº. do livro nº. 209, em notas do cartório do 2º. ofício local, protocolada hoje, no Livro 1-H, fls. - 156, sob número 104.714, WILTON JOSÉ ALVES LEAL, e sua mulher, - Elza Rodrigues Alves, qualificados acima, VENDERAM O DOMÍNIO ÚTIL pelo PREÇO DE CR$.100.000,00, a JOÃO LOPES DA SILVA, brasileiro,- trabalhador rural aposentado, CTPS. nº. 35.364, série 96ª, inscrito no CPF. sob nº. 302.461.306/44, casado com DALILA JOANA DA SILVA, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº. - 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida 14, nº. 1.626. Dou fé. Ituiutaba, 06 de Fevereiro de 1.991. A OFICIAL - SUBSTITUTA, Iuta Gania dos Santos

....segué no verso

FICHA N.º 01
M - 26.121

SEPLAN
BN
Nº 10
PÁGINA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.oni.org.br/6?S/JFMXC-G4LSM-DW6RU-ZYU4X

1/2019).
ICIAL, Denise Garcia de Paula

3-26.121 - Ituiutaba-MG - Data: 01/Setembro/2020. Conforme
ritura pública de REMIÇÃO DE FORO do dia 19/05/2020, lavrada às
. 55/56, do livro 302, pelo 3° Tabelionato de Notas local, a
EITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, inscrita no CNPJ/MF sob n°
157.218/0001-35, **TRANSMITIU O DOMÍNIO DIRETO DO LOTE DE TERRENO,**
UNDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA-ME, retro qualificada,
iante recolhimento aos cofres municipais, das importâncias de
318,00, referentes a 20 anuidades de foro de uma só vez, e mais
laudêmio de 3%, sobre o valor do terreno que é R$.84.000,00, no
or de R$.2.520,00, CONSOLIDANDO EM NOME DE **MUNDIAL DISTRIBUIDORA**
AUTO PEÇAS LTDA-ME, já qualificada, A PROPRIEDADE PLENA DO
VEL DA PRESENTE MATRÍCULA. Por exigência fiscal o domínio direto
lote de terreno foi avaliado em R$.28.000,00. (Quant.: 1, Cód.
ela: 4514-6, Emolumentos: R$682,80, Recompe: R$40,96; TJF:
78,89, ISSQN: R$27,31; Total: R$1.029,96 - BC.: R$.28.765,37 -
vlr. da certidão de valor venal do imóvel - Quant.: 4, Cód.
ela: 8101-8, Emolumentos: R$24,72, Recompe: R$1,48; TJF: R$8,20,
QN: R$1,00; Total: R$35,40 - Selo Eletrônico: DWF96329 - Código
Segurança: 6166.3228.7268.7995 - Protocolo n°. 230.647, de
08/2020).
FICIAL, Denise Garcia de Paula

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2° REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUIUTABA-MG

ITIFICO, na forma do art. 19, § 1°, da Lei 6.015, de 31/12/73,
a presente é reprodução autêntica do inteiro teor da matricula
le se refere. Dou fé. Ituiutaba, 10 de dezembro de 2024.
o de consulta: ILP78047 - Código de Segurança:
8.7607.5529.9995
nsulte a validade do selo no site:
os://selos.tjmg.jus.br
(s) praticado(s) por Dimar Franco Macedo
inado digitalmente.

Emolumentos...R$.26,11
Rec. Recompe..R$. 1,57
Tx.Fisc.Jud...R$. 9,78
ISSQN.....R$. 1,04
Total.....R$.38,50

2° Ofício de Registro de Imóveis
CNPJ: 21.293.378/0001-09
Denise Garcia de Paula
Oficial
Dimar Franco Macedo
Oficial substituto
Igor Augusto Azambuja
Oficial substituto
Rua 20 N° 880, Edif. Executivo - térreo
Centro - Ituiutaba-MG.
(34) - 3261-2742.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JFMXC-G4LSM-DW6RU-ZYU4X

44

SO-11-08-02

QUADRA 44 DA CIDADE

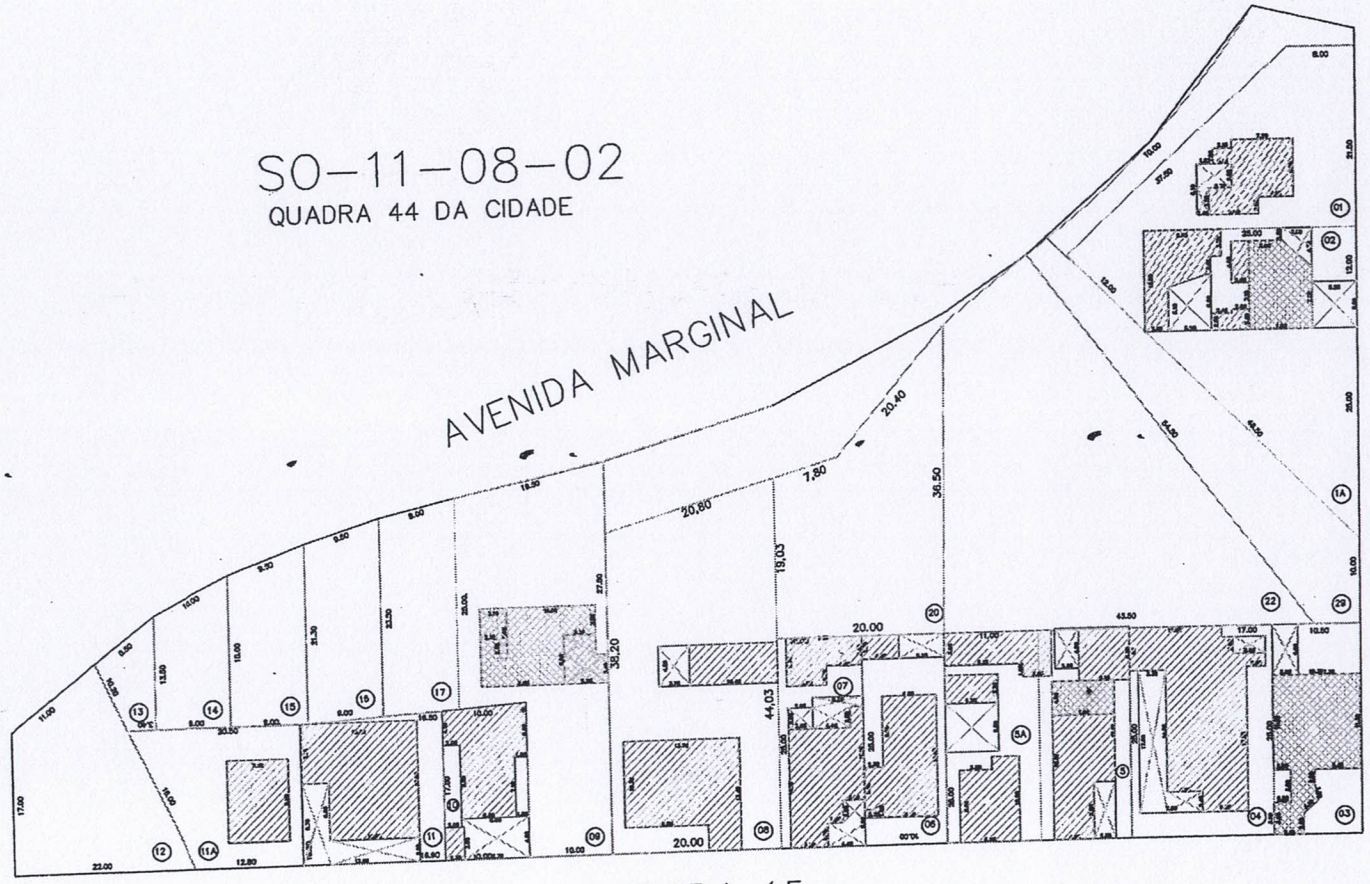

SEPLAN
Nº 12
PÁGINA

44

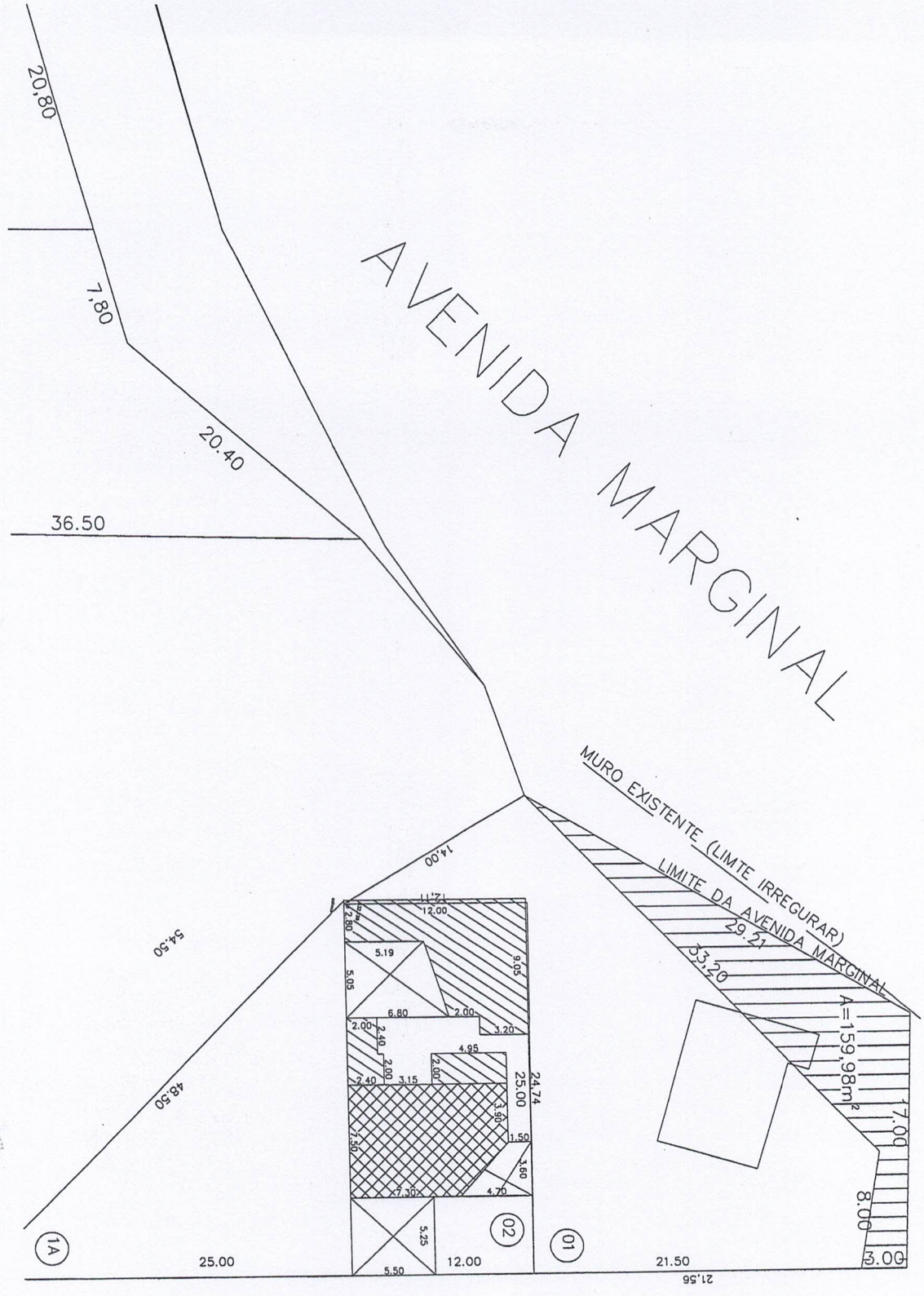

AVENIDA 14

13/03/2025

EGISCLAI TOMAZ DA SILVA
Chefe Seção - Topografia
Portaria nº 159/2021
Sec. Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
C.T.M. CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

01 — 1. Inclusão 2. Alteração 3. Exclusão

Código:

Proprietário: MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS

1 Compromissário ou Ocupante: LTDA - ME - 09/12/2019

2 Cod. Lograd.: | Nome do Logradouro: AVN ___ 14

3 Num. Casa: 1.626 | Andar: A | TipoDoc: 4 | NroDoc: 13.878.213/0001-62

4 Endereço de Remessa: | 5 Cidade: | 6 CEP:

7 Cod. Bairro: | Nome do Bairro: CENTRO QD=44 | 8 Imposto: 1 (1. Predial 2. Territorial)

9 Quadrante	10 Quadricula	11 Setor	12 Quadra	13 Lote	14 Unidade	15 REL.	16 Part.
SO	11	08	02	01	000	0	1

17 Munic	18 EST.	19 União	20 Água	21 Esgoto	22 R.ELET	23 TEL	24 IPub
0	0	0	1	1	1	1	1

25 Pav.	26 L.Pub.	27 Quadra	28 Lote
1	1	02	01

Posição na Quadra (29: 2)
1. Esquina
2. Meio de Quadr
3. Encravad

Nro. de Frente (30: 1)
1 Uma Frente
2. Duas Frentes
3. Três Frentes
4. Quatro Frente

Caract. Especiais (31: 3)
1. Dim. Irregulare
2. Sem Figura / Definida
3. Normal

Topografia (32: 4)
1. Aclive
2. Declive
3. Irregular
4. Plano

Pedologia (33: 5)
1. Alagado Brejo
2. Inundável
3. Rochoso
4. Arenoso
5. Normal

Ocupação (34: 4)
1. Baldio
2. Const. Paralizada
3. Const. Andamento
4. Construido

Idade do Prédio (35: 4)
1. 0 a 5 anos
2. 6 a 10 anos
3. 11 a 20 anos
4. Mais de 20 anos

ConEdificacao (36: 1)
1. Utilizável
2. Reforma
3. Ruina
4. Inadequad

Tipo Edificação (37: 1)
1. Casa
2. Apartament
3. Escritório
4. Loja
5.Galpão
6. Telheiro
7. Industria
8. Especial
9. Outros

Característica (38: 1)
1. Casa Isola
2. Casa SuperPo
3. Apto. de Fre
4. Apto. de Fun
5. Gemina
6. Conjuga

Localização da Propriedade (39: 2 / 40: 1)

No Lote	No Prédio
1. Alinhada	1. Terreo
2.Recuada	2.Sobre Loja
3. Fundos	3. Sub Solo
4. Vila	4. Cobertura

Nº Paviment. (41: 1)

Destinação Uso (42: 1)
1. Residencial
2. Comercial
3. Industrial
4. Serviços
5. Misto
6. Templo

Regime de Utilização (43: 1)
1.Própria
2.Cedida
3.Alugada

Coleta de Lixo (44: 2)
1. Não Passa o Veic Coletor
2. Passa Regularment
3.Passa Espora-dicamente

Água (45: 2)
1. Sem
2. Hidrometro
3. Poço
4. Cedida
5.Limitador de Consumo

Esgoto (46: 3)
1. Despejo em Superficie
2. Fossa
3. Rede Pública

Elevador (47: 1)
1. Se
2. U
3. Mais de Um

Telefone (48: 2)
1. Sem
2. Uma Ligaçã
3. Mais de um

Inst. Elétrica (49: 4)
1. Sem
2. Ate 3 Lampada
3. Aparente
4. Semi. Embutid
5. Embutida

Inst. Sanitaria (50: 3)
1. Sem
2. Externa
3. Int. Simples
4. Int. Complet
5. Mais de um

Estrutura (51: 3)
1. Improvisad
2. Pre. Fabric.
3. Alvenaria
4. Madeira
5. Concreto
6. Metálica

Cobertura (52: 1)
1. Telhado Barro
2. Cimento
3. Laje
4. Metálico
5.Especial

Esquadrias (53: 2)
1. Mad. Padrã
2. Ferro
3. Alumínio
4. Mad. Especia
5. Especial

Rev. Externo (54: 1)
1. Sem
2. Reboco
3. Massa
4. Mat.Cerâmic
5. Especial

Rev. Interno (55: 2)
1. Sem
2. Reboco
3. Massa
4. Mat.Cerâmic
5. Especial

Acab. Externo (56: 1)
1. S
2. Caiaç
3. Pint. Simples
4. Pint. Lavável
5.Especial

Acab. Interno (57: 2)
1. Sem
2. Caiação
3. Pint. Simples
4. Pint. Lavável
5.Especial

Piso (58: 2)
1. Rústi
2. Tijolo / Ciment
3. Taco
4. Mat. Cerâmico
5.Mat. Sintético
6. Assoalho
7. Especia

Forro (59: 1)
1. Sem
2.Mad.Padrão/Chapa
3. Gesso
4. Laje Aparent
5.Laje Rebocad
6. Mad. Especia
7. Especial

Conserv. (60: 2)
1. Nova
2. Boa
3. Regular
4. Má

Isenção (64: 0)
0. Normal
1. Isento de Imposto
2. Isento de Tax
3. Isento Total
4. Exlogica

61 Área do Terreno: 530,00 | 62 Testada: 21,50 | 63 Fator K: 144,90 | OR.Total:

65 Área da Edificação: 94,46 | 66 Fração Ideal: 1,00000000 | Referencia Cadastral:

NroProcesso:

Proc.1330/91=demarcação(05/04/91); Proc.4321/90=demarcação(23/10/90); Proc.4193/92=50,40m² Alvará 542/92; PROC.830/20=REMIÇÃO DE FORO;PROC.25734/24=ACRESCIMO POR INVESTIDURA.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis deste Município, nomeados pela Senhora Prefeita conforme Portaria nº729/2021, de 27 de dezembro de 2021, **atendendo solicitação exarada no processo administrativo nº25734/2024 de 12 de dezembro de 2024**, embasados nos valores correntes do mercado imobiliário local, apresentam a seguir, para os devidos fins, o laudo de avaliação de faixa de terreno localizada com frente para as **Avenidas 14 e Marginal, pertencente a quadra 44 – do Centro,** que confronta com o lote cadastrado sob nº SO-11-08-02-01, de propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

Faixa de terreno localizada com frente para as Avenidas 14 e Marginal, com a área de **159,98m²,** pertencente à quadra 44 do Centro.

Avaliação = R$108,00 (Cento e Oito Reais), o m², perfazendo um valor total de **R$17.277,84 (Dezessete Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).**

Comissão de avaliação de Bens Imóveis do Município de Ituiutaba - MG, em 20 de março de 2024.

Sérgio Villela Ribeiro
Membro da comissão de avaliação

Hygino J. F. Neto
Membro da comissão de avaliação

Clédson Murilo L. Cunha
Membro da comissão de avaliação

DESPACHO SEPLAN
PROCESSO Nº 25734/2024

Ituiutaba, MG, 24 de março de 2025

À Procuradoria Geral do Município,

Informamos que trata-se do pedido de aquisição de área, através de INVESTIDURA, feito pela requerente Mundial Distribuidora de Auto Peças LTDA ME.

A área é uma pequena faixa de terreno localizada com frente para as avenidas 14 e Marginal, pertencente a quadra 44, Centro.

Considerando a dimensão pequena da área (159,98 m^2) e o seu formato irregular que inviabiliza qualquer construção pelo município, entendemos pela possibilidade de atender ao pedido, caso exista a viabilidade jurídica.

Solicitamos que seja verificado se existe a possibilidade jurídica de atender ao pedido da requerente.

Otaviano Fernandes Gonçalves
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 11.411/2025

PARECER N° 261/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25734/2024

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo através do qual a Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) solicita parecer sobre a possibilidade de alienação por investidura de uma faixa de terreno que foi gerada ao final do término da obra realizada na Avenida Marginal com Avenida 14 desta urbe.

Conforme despacho do Secretário Municipal de Planejamento (fls. 16), "é uma pequena faixa de terreno localizada com frente para as avenidas 14 e Marginal, pertencente a quadra 44, Centro".

Atesta ainda que "a dimensão pequena da área (159,98m²) e o seu formato irregular que inviabiliza qualquer construção pelo município, entendemos pela possibilidade de atender ao pedido".

Foi anexado ao processo o croqui em fls. 13 assinado pelo Chefe de Seção de Topografia do Município e o Laudo de Avaliação em fls. 15 assinado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município.

É o breve o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, mister se faz esclarecer que compete à Procuradoria do Processo Administrativo e do Contencioso e Geral zelar pela legalidade dos atos da Administração Municipal, propondo medidas que visem à correção de ilegalidades eventualmente encontradas, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 150/2017.

Ato contínuo, é válido ressaltar que o Parecer Jurídico **não é ato vinculativo**, não cabendo à Procuradoria do Processo Administrativo e do Contencioso em Geral analisar a viabilidade econômica e orçamentária das solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, sendo de responsabilidade do administrador que empenha os recursos tal análise. Neste sentido:

17

O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex ofício da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador." (Mandado de Segurança n° 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)

A aquisição por investidura é uma forma de alienação de bens públicos prevista no ordenamento jurídico brasileiro.

Conforme o artigo 76, I, d, da Lei n° 14.133/2021, essa modalidade ocorre quando um imóvel público é encravado por propriedade particular, sem acesso a via pública ou com área reduzida que impeça sua utilização independente. Neste sentido, o §5° do art. 76 da Lei 14.133/2021 estabelece que:

> Art. 76.
> (...)
> § 5° Entende-se por investidura, para os fins desta Lei, a:
> I - alienação, ao proprietário de imóvel lindeiro, **de área remanescente ou resultante de obra pública que se tornar inaproveitável isoladamente**, por preço que não seja inferior ao da avaliação nem superior a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo permitido para dispensa de licitação de bens e serviços previsto nesta Lei; (...) (grifos nossos)

Conforme art. 75, tem-se que:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> (...)
> II - para contratação que envolva **valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras; (grifos nossos)

Sendo assim, **a alienação por meio de investidura deverá ter valor igual à avaliação e não pode exceder o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** – 50% (cinquenta por cento) do valor máximo permitido para dispensa de licitação.

Conforme Laudo de Avaliação de fls. 15, a área possui valor estimado de R$ 17.277,84 (dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), obedecendo ao requisito quanto ao valor.

Nos termos do Despacho do Secretário Municipal de Planejamento (fls. 16) a área resultante da obra realizada na Avenida Marginal com a Avenida 14 é inaproveitável isoladamente.

18

Dispensa-se a licitação nesse caso, uma vez que, caso terceiros viessem a adquirir a área, o seu formato irregular determinaria seu desaproveitamento.

Sendo assim, a alienação se dá de forma direta ao proprietário do imóvel contíguo, dispensando licitação.

Em que pese a Constituição Federal estabeleça no art. 37, XXI, a necessidade de licitação para a alienação de bens públicos, o mesmo artigo ressalva as exceções previstas em lei, como é este caso.

Frisa-se que a investidura é uma dessas exceções, por tratar-se de imóvel inaproveitável à Administração, cuja transferência atende ao interesse público. A investidura diferencia-se da venda direta comum porque o imóvel público não pode ser utilizado isoladamente, tornando-se economicamente inviável para a Administração.

Neste sentido, a alienação nesses casos é considerada uma solução para otimizar a utilização dos bens públicos, garantindo sua destinação produtiva.

Em síntese, a aquisição por investidura é um mecanismo jurídico que permite a alienação direta de bens públicos a proprietários confinantes, em consonância com o princípio da eficiência administrativa. Ao evitar a ociosidade de imóveis inservíveis ao poder público, essa modalidade atende ao interesse público e à racionalização da gestão patrimonial estatal.

Por todo exposto, ENTENDEMOS pela possibilidade jurídica da alienação da área ao Requerente lindeiro, devendo ser adotado como valor mínimo à alienação o valor do Laudo de Avaliação de fls. 15, em R$ 17.277,84 (dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Geral ENTENDE pela possibilidade jurídica da alienação da área ao Requerente lindeiro, devendo ser adotado como valor mínimo à alienação o valor do Laudo de Avaliação de fls. fls. 15, em R$ 17.277,84 (dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

É o parecer. S.M.J

Ituiutaba, 25 de março de 2025.

Luiz David Lara Filho
Procurador Adjunto

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA – MG
IMÓVEL: URBANO
CADASTRO: SO-11-08-02-1B
QUADRA: 44 **LOTE:** 1B
ÁREA ENCONTRADA:.....159,98 m²
BAIRRO: CENTRO

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Lote de terreno urbano definitivo nº 1B, Quadra nº 44 situado a Rua 14 e Avenida Marginal do Centro.

Distante 93,56 metros da Avenida 15, inicia-se no alinhamento da Rua 14 divisa lote 01 e segue confrontando com este último por uma extensão de 8,00 metros; daí segue ainda confrontando com o lote 01 inclinado a esquerda por uma extensão de 33,20 metros; daí segue a direita no alinhamento da Avenida Marginal por uma extensão de 29,21 metros; daí segue a direita confrontando com área da Prefeitura Municipal de Ituiutaba por uma extensão de 17,00 metros e finalmente segue a esquerda no alinhamento da Rua 14 por uma extensão de 3,00 metros indo até o ponto de início, onde fechou-se este perímetro com 90,41 metros e totalizando 159,98 metros quadrados.

Ituiutaba/MG 23 de maio de 2025

Chefe de Seção de Topografia

EGISCLAI TOMAZ DA SILVA
Chefe Seção - Topografia
Portaria nº 159/2021
Sec. Municipal de Planejamento

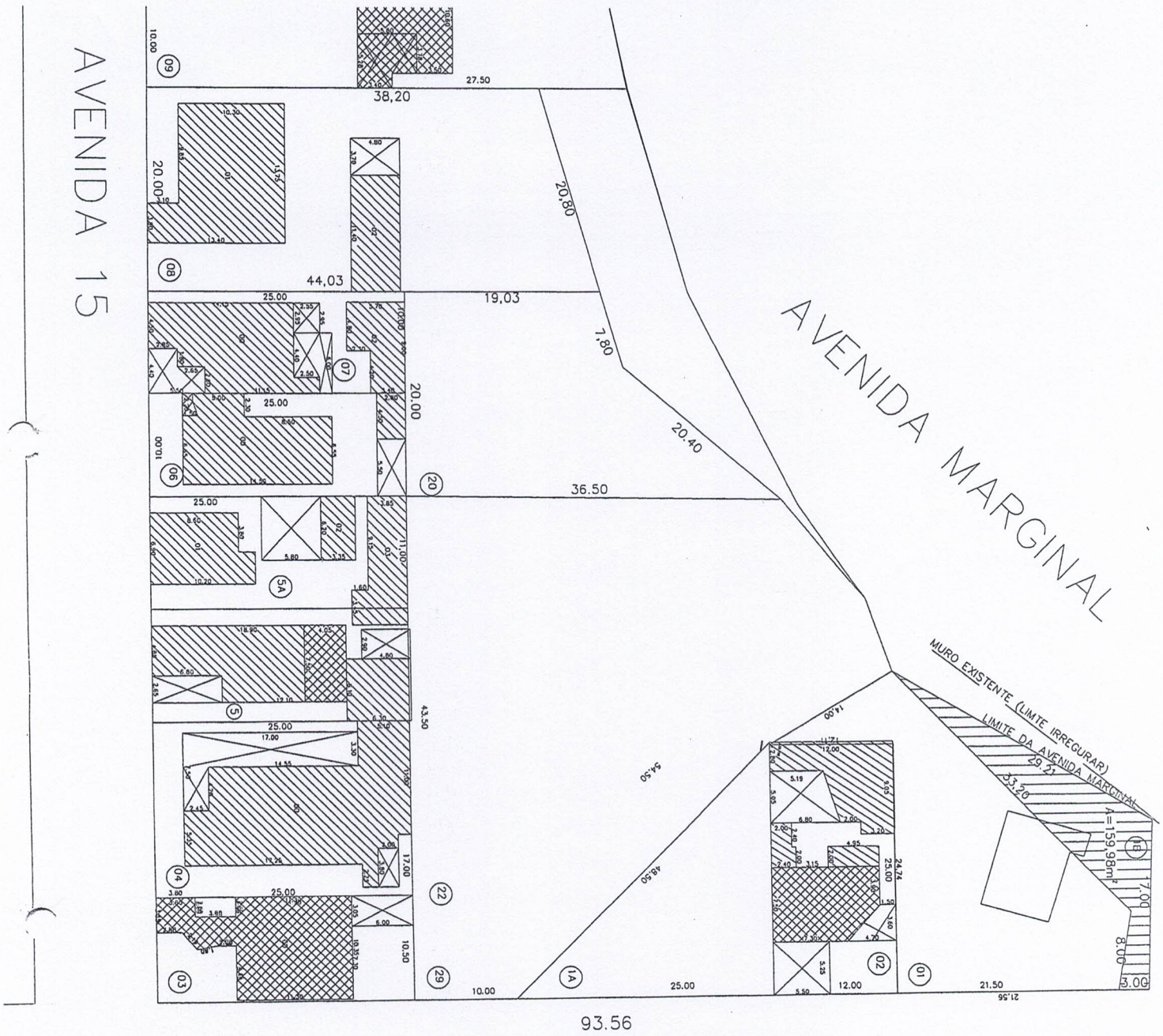

EGISCLAI TOMAZ DA SILVA
Chefe Seção - Topografia
Portaria nº 159/2021
Sec. Municipal de Planejamento

PREFEITURA
ITUIUTABA
Faz acontecer

Despacho - Proc. nº 25.734 / 2024

Em face ao requerimento apresentado pela empresa **Mundial Distribuidora de Auto Peças Ltda - ME**, CNPJ 13.878.213/0001-62, através de Luis Antônio Silva, CPF 666.739.686-72, no qual solicita a aquisição por investidura de uma faixa de terreno irregular da Prefeitura de Ituiutaba, conforme memorial descritivo e croqui de fls.20 e 21, com frente para as avenidas 14 e marginal, pertencente a quadra 44 com área de 159,98 m2.

Diante disso, o procedimento foi enviado a Secretaria Municipal de Planejamento que juntou o C.T.M, croquis e Memorial descritivo, informando que a área pretendida cadastrada sob o nº SO-11-08-02-1B, possui 159,98 m2, foi realizado o Laudo de avaliação no valor de R$ 17.277,84 (dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), pela Comissão de Avaliação de bens Imóveis, conforme consta nas fls.15.

Assim, por conseguinte, demonstrado os requisitos da aquisição por investidura e em consonância com o despacho do Sr. Secretário de Planejamento às fls.16, o parecer jurídico nº 0261/2025 exarado pela Procuradoria Geral, **autorizo** o envio do Projeto de Lei à Nossa Egrégia Casa Legislativa para autorização legislativa da Aquisição por Investidura da referida área pela empresa **Mundial Distribuidora de Auto Peças Ltda.**

Remeta ao Departamento de Elaboração, Atualização Legislativa e Atos Administrativos para as devidas providências.

Ituiutaba, 26 de maio de 2025.

Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba

22